

NULIT-TRF1-Núcleo de Licitações

De: Tulhoa [tulhoa@yahoo.com.br]
Enviado em: sexta-feira, 28 de setembro de 2018 14:23
Para: NULIT-TRF1-Núcleo de Licitações
Assunto: ESCLAFECIMENTO

Categorias: AGUARDANDO RESPOSTA DO SETOR REQUISITANTE

Ao
Tribunal Regional Federal da Primeira Região
Comissão Permanente de Licitação

Ref. PE/50/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO E CORRIMÃO NAS EDIFICAÇÕES DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL

Prezados senhores,

Em relação ao Processo em epígrafe, no nosso entendimento a Nota Fiscal de faturamento a ser emitida pelo Licitante vencedor deverá ser de fornecimento de material e execução de serviço, **confirma?**

Agradecemos a atenção e aguardamos retorno.

Atte.



Belo Horizonte – MG
(31) 2526 7484
(31) 9 8455 0072
e-mail: tulhoa@yahoo.com.br
Skype: **tulhoa**
WhatsApp: **(31) 9 9629 3890**